

INDIANÓPOLIS (COP 150/2015)

5,90%

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, conforme Art. 39 da Lei 11.445/2017, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2018

OMAR AKEL
Diretor Presidente

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

REJANE KARAM
Diretora de Regulação Econômica e Financeira

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de novembro de 2018

123318/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Extraordinariamente Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi para atuar nos autos do processo que especifica.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e art. 31, da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Adriana Teodoro Shinmi para atuar no processo de autos nº. 0002514-48.2018.8.16.0009, que tramita perante a 1ª Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

122821/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 307, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo nº 15.355.838-8, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando o Defensora Pública **Margareth Alves Santos** para a Presidência da Comissão, bem como as servidoras **Patrícia Naomy Shibata** e **Mariana Bittencourt De Oliveira** como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123372/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Resolução 281/2018, bem como a fruição de férias da Defensora Pública **Nathalia Marcondes Stephane**;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **RAPHAEL GIAN-TURCO** e **DANIEL ALVES PEREIRA** para atuar, durante o período das férias da Defensora Pública **Nathalia Marcondes Stephane**, junto à 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição prevista no art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, sem prejuízo de suas atribuições em sede de titularidade e acumulação estabelecidas conforme a Resolução 281/2018, em conjunto com a Defensora Pública **Mariana Martins Nunes**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

122857/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 313, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor público para a função de Supervisor Substituto do Departamento de Recursos Humanos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Maurício Neves Maurício**, portador do R.G. 9.353.389-5, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Recursos Humanos no período compreendido entre 10 de dezembro de 2018 e 19 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor **Daniel de Brito Aragão**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, §2º, da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

122890/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 830/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 21146/2017-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os Membros e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Concorrência nº 02/2018 (Execução de reformas, reparos e melhorias do Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Bloco IV da Sede do Ministério Público do Paraná, situado à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, Curitiba/PR)

ALBERTO VELLOZO MACHADO, Procurador de Justiça, como Presidente;
NEY ROBERTO ZANLORENZI, Procurador de Justiça;
SERGIO LUIZ CORDONI, Promotor de Justiça;
REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI, Promotor de Justiça;
CAROLINE DE CASSIA PICCININ;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS;
NILTON WEIGERT NASCIMENTO;
RENAN ARTUR GABARDO;
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA; e